



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 102, DE 6 DE JULHO DE 2020.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 207 /2020

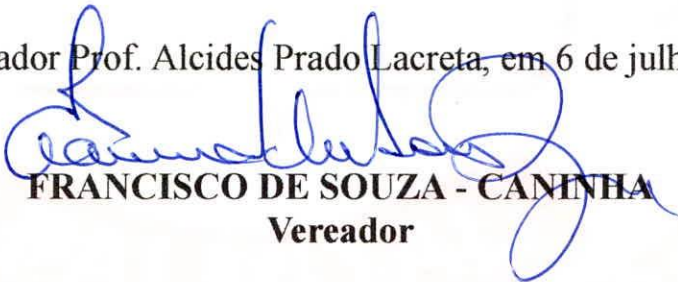
CM-PALMITAL 06/07 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, se houve entendimento junto ao **Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras da Prefeitura Municipal** para a realização dos serviços de escoamento de águas pluviais no cruzamento da **Rua Nelo Tizato, nº 205** com a **Rua Dr. Ney de Souza Cruz - Bairro dos Antúrios**, conforme já solicitado por meio do **Requerimento** protocolado na Prefeitura Municipal **sob nº 2131** e sugerido por meio da **Indicação nº 158/2019** de autoria deste Vereador, cujas cópias seguem anexas.

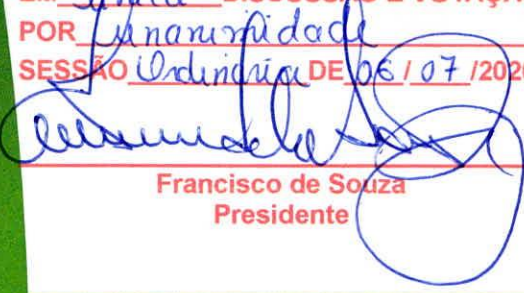
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores das adjacências, haja vista o acúmulo constante de águas no referido local, conforme mostram as fotos anexas.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 6 de julho de 2020.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/07 /2020


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/07 /2020


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 07/07 /2020
Ofício nº 120 /2020

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ROBERTO RONQUI - DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.

CÓPIA



EVELISE NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG. nº 41.143.083-X - SSP/SP., respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência **SOLICITAR** seja determinado ao **Diretor de Obras do município, o Senhor Paulo Tanno**, sejam realizados os serviços que se fazem necessários defronte ao imóvel residencial de sua propriedade localizado na esquina da **Rua Nelo Tizato, nº 205, esquina com a Rua Dr. Ney de Souza Cruz, Bairro Antúrios**, haja vista o acúmulo excessivo de águas pluviais e das obras que se encontram em execução no referido bairro, fato este que, há tempos vem causando transtornos de naturezas no referido local, conforme mostram as fotos anexas, bem como sejam efetuados, periodicamente, os serviços de coleta de lixo domiciliar, o que, há meses, não vem ocorrendo nas proximidades do referido endereço.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital/SP., 18 de outubro de 2019.


EVELISE NOGUEIRA DA SILVA
Proprietária



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 641 /2019

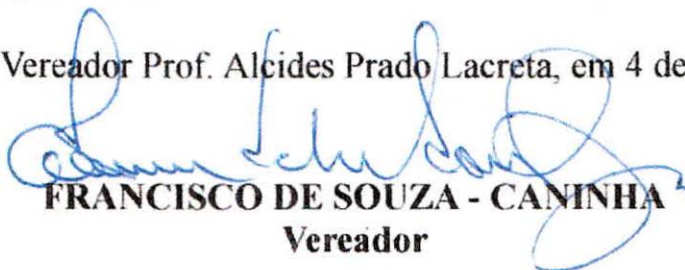
CM-PALMITAL 04 / 11 /2019

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe entendimento junto ao **Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras da Prefeitura Municipal** para que sejam realizados os serviços de escoamento de águas pluviais no cruzamento da **Rua Nelo Tizato, nº 205** com a **Rua Dr. Ney de Souza Cruz - Bairros dos Antúrios**, bem como a Coleta de Lixo domiciliar nas imediações do referido endereço, em conformidade com o requerimento e fotos protocolados na Prefeitura Municipal, cujas cópias seguem anexas.

JUSTIFICATIVA:

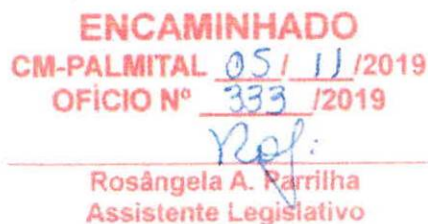
A presente Indicação tem como objetivo atender a reivindicação, não só da proprietária do imóvel residencial localizado no endereço acima citado, bem como de moradores das adjacências.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 4 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 11 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
CM-PALMITAL 05 / 11 /2019
OFÍCIO Nº 333 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

